CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 224/2018

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Pedro Sant'Anna.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Pedro Sant'Anna,** natural de Rio Bananal-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

ADEMIR COSTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 224/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

PEDRO SANT'ANNA

Nasceu no Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 1969. Chegou no Município de João Neiva em 05/02/1991.

É filho de Gumercino Sant'Anna (*in memorian*) e Mathildes Braz Sant'Anna.

É casado com Marciela José.

Tem dois filhos: Stefanny e Pedro Henrique.

Trabalha na empresa CBF.

Realiza vários trabalhos voluntários com jovens e crianças no Bairro Cohab, podendo destacar uma atuação de grande relevância junto ao esporte, como futebol feminino e masculino, e futsal infantil.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

ADEMIR COSTA
Vereador